

## **JUSTIFICATIVA**

LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA, através de seu representante legal, Sra. FLORIPES ANTIQUEIRA DA SILVA, RG: 9.471.881-7, vem, justificar que devido ao afastamento e a demanda do fluxo de trabalho, foi necessário contratar substituição para a Auxiliar de Escritório II Edina Guimarães Ferreira, que foi substituída pelo Adolescente Aprendiz Ayrton Senna Miranda.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ilha Solteira, 04 de novembro de 2.019.

FLORIPES ANTIQUEIRA DA SILVA  
Presidente